



IPTU 2021

**NOSSO DESENVOLVIMENTO É
RESPONSABILIDADE DE TODOS!**

ATENÇÃO MORADORES

**A PREFEITURA DE BÚZIOS INFORMA QUE O IPTU 2021
JÁ SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO COM
DESCONTO DE 10% ATÉ O DIA 29 DE JANEIRO PARA
PAGAMENTOS EM COTA ÚNICA!**

**PAGUE O SEU IPTU EM DIA E SEJA UM
CONTRIBUINTE CONSCIENTE E PARTICIPATIVO!**

**COTA ÚNICA
10% DESCONTO**

VENCIMENTO: 29/01/2021

1ª PARCELA	VENCIMENTO: 10/02/2021
2ª PARCELA	VENCIMENTO: 10/03/2021
3ª PARCELA	VENCIMENTO: 10/04/2021
4ª PARCELA	VENCIMENTO: 10/05/2021
5ª PARCELA	VENCIMENTO: 10/06/2021
6ª PARCELA	VENCIMENTO: 10/07/2021
7ª PARCELA	VENCIMENTO: 10/08/2021
8ª PARCELA	VENCIMENTO: 10/09/2021
9ª PARCELA	VENCIMENTO: 10/10/2021
10ª PARCELA	VENCIMENTO: 10/11/2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria de Governo e Fazenda
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Controladoria-Geral do Município
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Procuradoria-Geral do Município
THIAGO SANTOS FERREIRA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria de Esporte e Lazer
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria de Meio Ambiente e Pesca
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria de Obras e Saneamento (INTERINO)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria de Segurança Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria de Saúde
MARCELO AMARAL CARNEIRO

Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria de Planejamento e Projetos INTERINO
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira de Souza

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos Souza Dos Anjos
Loram Gomes Da Silveira
Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor ERLANDY RODRIGO PESSANHA MANHÃES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor FABIANO SILVEIRA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora LUCILDA QUINTANILHA DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora MARÍLIA SILVA DE OLIVEIRA REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor PABLO CÂNDIDO THOMÉ, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor ELDO DA CONCEIÇÃO ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora ELIANE MONTEIRO MERLIN DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor FABIO FARIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora LÍVIA SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora PRISCILA DA ROCHA LOUZADA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora FABIANA DA SILVA FERREIRA DE FARIA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 35, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor JOSÉ CARLOS LIMA CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor WENDERSON DUARTE DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora OZIENE DE SOUZA ROMANELI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Contabilidade da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor WAGNER FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 39, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor ANGELO DIAS MATHIAS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 40, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora ROSILDA OLINDA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 41, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor JOÃO PEDRO PEREIRA DA COSTA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora CLAUDINA FIGUEIREDO MACHADO LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 43, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 45, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor LAUTARO GABRIEL ALVAREZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor GEOVANE CANDIDO DA SILVA HERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 47, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora DANIELE AZEVEDO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 48, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora ISIS MESQUITA BETENCOURT, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 49, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora GABRIELA SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor MARCOS PHILIPPE GOMES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor BRUNO ARAÚJO CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 52, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora YASMIN DE OLIVEIRA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora THAÍS BARRETO NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 54, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 55, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor FLÁVIO CARVALHO CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Redação, Protocolo e Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 56, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor LUCAS PEREIRA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 57, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor MARCOS ANTÔNIO SOUZA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 58, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora THAÍSS BATISTA AVELINO, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 59, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor NILTON MARINS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 60, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor INÁCIO HENRIQUE ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 61, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora ROBERTA GOMES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 62, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor ECIVAL GOMES RANGEL, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 63, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor MARLON BARRETO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle de Tramitação de Proposições da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor DEMIAN MARTINS CAMARA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 65, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor CARLOS SANTIAGO GONÇALVES FRANCISCO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor ALEXANDRE DE SOUZA GONÇALVES DA VERDADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 67, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora MARIA EDUARDA MARTINS BONAVIDA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 68, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora CARLA SILVA LUIZ, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 69, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora AMANDA SILVA QUINTANILHA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 70, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor JEFERSON PEREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 71, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora ARIADINES GOMES DA COSTA MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor LUIZ EDUARDO LADEIRA NARDELLI, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DO PRESIDENTE***ATO DO PRESIDENTE Nº. 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora FERNANDA ALVES SIMAS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor HERCULES ALVES DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA GONÇALVES GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 76, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, o Senhor PATRICK LOPES CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº. 77, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de janeiro de 2021, a Senhora CLAUDIA MARIA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.555, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Execução da Lei Orçamentária para o Exercício 2021, conforme art. 1º, da Lei nº. 1.617, de 8 de janeiro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Plano Plurianual n.º 1.389, de 5 de janeiro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.616, de 8 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n.º 1.617, de 8 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar o equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro para viabilizar o cumprimento da relevante função municipal de grande propulsor do desenvolvimento econômico-social;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias disciplina a aplicação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, com bases diretrizes previstas na LDO;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à execução orçamentária, o equilíbrio entre as receitas e as despesas, para garantir a estabilidade do Tesouro do Município;

CONSIDERANDO ser imperiosa a adoção de medidas preventivas que assegurem o nivelamento das despesas às receitas arrecadadas durante à execução do Orçamento, bem como a execução dos Programas Governamentais no Exercício de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidos procedimentos especiais quanto à utilização dos recursos destinados a projetos e despesas de capital;

DECRETA:

Art. 1º A Execução Orçamentária e Financeira do Município de Armação dos Búzios, no Exercício de 2021, obedecerá ao disposto no art. 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.616, de 8 de janeiro de 2021, e será realizada em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com as normas contidas na Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e ao disposto neste Decreto.

Art. 2º As solicitações de alterações orçamentárias dos órgãos da Administração Direta, bem como fundos, deverão ser feitas mediante propostas fundamentadas ao Gabinete do Prefeito, após autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, serão efetuadas em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 1.617, de 8 de janeiro de 2021 ou em Lei específica.

Art. 3º As solicitações de créditos adicionais especiais serão examinadas pelo Gabinete do Prefeito que enviará minuta do Decreto ao Chefe do Poder Executivo para ciência e aprovação.

Art. 4º As cotas financeiras das unidades orçamentárias serão fixadas de acordo com a programação financeira a serem estabelecidos até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento Geral do Município, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 5º Ficam autorizadas as liberações para comprometimento e empenhamento das despesas dos órgãos da Administração Direta, Indireta e dos Fundos municipais, respeitando-se os valores fixados na Lei, mencionada no art. 1º.

Art. 6º As despesas de capital para a manutenção dos órgãos e Entidades da Administração Direta ficam integralmente contingenciadas, excetuando-se as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços de Saúde e despesas com recursos vinculados.

§1º. Ficam contingenciadas todas as dotações constantes dos programas de investimentos e sua liberação obedecerá ao efetivo ingresso dos recursos e/ou disponibilidade financeira apurada em 31/12/2020.

§2º. A inclusão de novos investimentos e a ciência do Chefe do Poder Executivo para a sua execução será precedida de estudo de impacto orçamentário e financeiro, de forma a evidenciar o comprometimento do órgão e Entidade solicitante e da capacidade de investimentos da Prefeitura, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º Nenhuma despesa nova poderá ser realizada sem previsão legal na Lei Orçamentária Anual e na conformidade do Plano Plurianual vigente.

Art. 8º É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, de acordo com o art. 60, da Lei Federal nº 4.320/1964, responsabilizando-se o agente público que der causa a procedimentos contrários as disposições legais citadas.

Art. 9º É vedado ordenar despesa não autorizada por Lei e aquelas que ultrapassarem o poder de gasto dos órgãos aprovado na Lei Orçamentária Anual, ficando os ordenadores de despesa responsáveis pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações liberadas no Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, ARTHUR DE OLIVEIRA TARDELLI para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Tesouro, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, CRISTINA CABRAL COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, ARTUR MUREB DE ARAÚJO GÓES, como GESTOR do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Armação dos Búzios, criado pela Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, e alterada pela Lei nº 1.222, de 1º de março de 2016.

Armação dos Búzios, 14 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS
VEREADORES, PREFEITO E VICE-
PREFEITO PARA A LEGISLATURA
2021/2024 NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
1º DE JANEIRO DE 2021,
ÀS 17h41min.**

Às dezessete horas e quarenta e um minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no Plenário Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho, reuniu-se, em sessão solene, na forma do Capítulo III do Título I do Regimento Interno, para sessão de posse para a legislatura 2021/2024 dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Armação dos Búzios e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal. A sessão se iniciou, conforme o previsto do art. 10 do Regimento Interno sob a Presidência do Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza, sob a 1ª Secretária do vereador Josué Pereira dos Santos e sob a 2ª Secretária do vereador Lorrann Gomes da Silveira. Também compuseram a mesa o Prefeito eleito Alexandre de Oliveira Martins e o

Vice-Prefeito eleito Miguel Pereira de Souza. Assumiram suas posições no plenário os vereadores eleitos: Aurélio Barros Areas, Gelmires da Costa Gomes Filho, João Carlos Souza dos Anjos, Nilton Cesar Alves de Almeida, Raphael Amaral Lima Braga e Victor de Almeida dos Santos. Na sequência, todos se colocaram de pé para entoarem o Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino, o Presidente em exercício se colocou de pé e prestou o juramento de posse. Em seguida, todos os outros vereadores foram chamados em ordem alfabética e declararam "Assim o Prometo". Feitos os juramentos, o sr. Presidente declarou empossados os vereadores do Poder Legislativo de Armação de Búzios para a legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Em seguida, se iniciou o procedimento de posse do Prefeito e Vice-Prefeito. O sr. Presidente solicitou que o Prefeito eleito Alexandre de Oliveira Martins para que proferisse seu juramento. Após o Prefeito, o sr. Vice-Prefeito eleito Miguel Pereira de Souza também proferiu seu juramento. O sr. Presidente declarou empossados o Prefeito Alexandre de Oliveira Martins e o Vice-Prefeito Miguel Pereira de Souza para mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. O sr. Presidente convidou o sr. Vice-Prefeito para uso da tribuna. O sr. Vice-Prefeito cumprimentou a todos. Enalteceu seu trabalho na cidade. Disse que será um companheiro do Prefeito. Falou que sua vaidade é tratar o povo buziano como ele é tratado. Agradeceu a todos. O sr. Presidente convidou o sr. Prefeito para uso da tribuna. O sr. Prefeito cumprimentou a todos. Parabenizou os vereadores eleitos. Destacou a dificuldade que é ganhar as eleições. Disse acreditar em uma cidade melhor e que, a partir deste ano, haverá algo diferente. Disse que já está trabalhando há mais de 45 dias. Disse se preocupar por não haver a sede da secretaria



**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS
VEREADORES, PREFEITO E VICE-
PREFEITO PARA A LEGISLATURA
2021/2024 NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
1º DE JANEIRO DE 2021,
ÀS 17h41min.**

O 1º Secretário declarou o resultado. O sr. Presidente então declarou empossados na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Armação dos Búzios para o biênio 2021/2022 como Presidente o vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza, como Vice-Presidente o vereador Josué Pereira dos Santos, como 1º Secretário o vereador Victor de Almeida dos Santos e como 2º Secretário o vereador Nilton Cesar Alves de Almeida. O sr. Presidente convidou a usar tribuna o 2º Secretário eleito, vereador Nilton Cesar Alves de Almeida. O vereador cumprimentou a todos. Agradeceu a votação dos seus pares para trabalhar neste biênio. Colocou à disposição do Presidente e dos vereadores os trabalhos da 2ª Secretaria. O sr. Presidente convidou a usar a tribuna o 1º Secretário eleito, vereador Victor de Almeida dos Santos. O vereador cumprimentou a todos. Agradeceu o esforço de cada um dos companheiros que trabalharam junto com ele. Parabenizou cada vereador, pois, sabe da dificuldade que é para ganhar uma eleição. Declamou o poema de sua autoria chamado "O menino sonhador" que fez durante a sua caminhada. Agradeceu a todos pela oportunidade e desejou a todos um 2021 repleto de bênçãos e boas intenções. O sr. Presidente convidou a usar a tribuna o Vice-Presidente eleito, vereador Josué Pereira dos Santos. O vereador cumprimentou a todos. Agradeceu a Deus por ter permitido a oportunidade de estar nesta Casa com a responsabilidade de auxiliar o Prefeito eleito para poder dar à população uma cidade à altura do que merece. Apontou que tem falado sempre que há muitos desafios pela frente e nada será resolvido da noite para o dia. Falou que podem contar com ele e que ouvirá a todos. Agradeceu à sua família e ao seu grupo aguerrido que o permitiu ter 792 votos, sendo o 2º vereador mais votado da cidade. O sr. Presidente eleito, Rafael Aguiar Pereira de Souza utilizou a tribuna. O vereador agradeceu a Jesus Cristo, à sua família política, sua família e ao Prefeito Alexandre Martins. Agradeceu aos vereadores pelo diálogo independentemente dos votos. Agradeceu aos vereadores que votaram nele. Disse que aquele garoto que cresceu em Cem Braças está aqui hoje sendo presidente da Casa Legislativa. Falou que soube aproveitar o passado com humildade e amor. Falou que as pessoas podem esperar que ele volte nas casas delas para transformar suas vidas. O povo espera a verdade. Disse que "fake news", intriga e fofoca não ganham eleição. Parabenizou o grupo do Prefeito eleito. Agradeceu aos funcionários concursados da Casa Legislativa. Agradeceu a comunicação do município. Disse que será o melhor vereador que a cidade já teve, pois irá trabalhar e governar junto. Disse que sabe o anseio de cada um e que está faltando união. Agora a bandeira é Búzios, não existe oposição e situação. Agradeceu a todos os presentes. O sr. Presidente solicitou que os eleitos a cargos na Mesa Diretora assumissem suas posições. O sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores para usarem a tribuna. O vereador João Carlos Souza dos Anjos cumprimentou a todos. Ressaltou que a eleição terminou e agora começa um novo trabalho em prol da cidade. Destacou o legado do Sr. Miguel Pereira e desejou sucesso na nova empreitada. Agradeceu a



**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS
VEREADORES, PREFEITO E VICE-
PREFEITO PARA A LEGISLATURA
2021/2024 NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
1º DE JANEIRO DE 2021,
ÀS 17h41min.**

de educação. Comentou sobre escolas sem condições e que se tivesse que começar as aulas agora não poderiam. Citou que não há capa para abrir processos e que há mais de 600 profissionais liberados para trabalhar na praia. Disse que será sincero e que os vereadores podem contar com o Prefeito eleito, independentemente de posição partidária. Falou que não quer fazer secretarias que não funcionem. Disse que quando está ruim no executivo o problema cai nesta Casa. Se os vereadores quiserem qualquer informação, estará disponível. Disse que sempre que pedirem o Prefeito estará presente, inclusive na tribuna. Destacou que a Câmara deve ser parceira do município buscando interesses públicos acima dos interesses particulares. Parabenizou a todos e desejou um feliz ano novo. Agradeceu a todos. Se iniciou o procedimento de eleição da Mesa Diretora. O sr. Presidente sugeriu uma votação em bloco para todos os cargos da Mesa Diretora. A sugestão foi aprovada por unanimidade. A chamada de votação foi feita por ordem alfabética. O 1º Secretário chamou o vereador Aurélio Barros Areas que votou para Presidente em Rafael Aguiar Pereira de Souza, para Vice-Presidente em Josué Pereira dos Santos, para 1º Secretário em Victor de Almeida dos Santos e para 2º Secretário em Nilton Cesar Alves de Almeida. O 1º Secretário chamou o vereador Gelmires da Costa Gomes Filho que votou para Presidente em Rafael Aguiar Pereira de Souza, para Vice-Presidente em Josué Pereira dos Santos, para 1º Secretário em Victor de Almeida dos Santos e para 2º Secretário em Nilton Cesar Alves de Almeida. O 1º Secretário chamou o vereador João Carlos Souza dos Anjos que se absteve da votação. O 1º Secretário, vereador Josué Pereira dos Santos, votou para Presidente em Rafael Aguiar Pereira de Souza, para Vice-Presidente em Josué Pereira dos Santos, para 1º Secretário em Victor de Almeida dos Santos e para 2º Secretário em Nilton Cesar Alves de Almeida. O 1º Secretário chamou o vereador Lorrain Gomes da Silveira que votou para Presidente em Rafael Aguiar Pereira de Souza, para Vice-Presidente em Josué Pereira dos Santos, para 1º Secretário em Victor de Almeida dos Santos e para 2º Secretário em Nilton Cesar Alves de Almeida. O 1º Secretário chamou o vereador Nilton Cesar Alves de Almeida que votou para Presidente em Rafael Aguiar Pereira de Souza, para Vice-Presidente em Josué Pereira dos Santos, para 1º Secretário em Victor de Almeida dos Santos e para 2º Secretário em Nilton Cesar Alves de Almeida. O 1º Secretário chamou o vereador Raphael Amaral Lima Braga que se absteve da votação. O 1º Secretário chamou o vereador Victor de Almeida dos Santos que votou para Presidente em Rafael Aguiar Pereira de Souza, para Vice-Presidente em Josué Pereira dos Santos, para 1º Secretário em Victor de Almeida dos Santos e para 2º Secretário em Nilton Cesar Alves de Almeida. O 1º Secretário chamou o vereador Raphael Amaral Lima Braga que se absteve da votação. O 1º Secretário chamou o vereador Victor de Almeida dos Santos que votou para Presidente em Rafael Aguiar Pereira de Souza, para Vice-Presidente em Josué Pereira dos Santos, para 1º Secretário em Victor de Almeida dos Santos e para 2º Secretário em Nilton Cesar Alves de Almeida.



**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS
VEREADORES, PREFEITO E VICE-
PREFEITO PARA A LEGISLATURA
2021/2024 NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
1º DE JANEIRO DE 2021,
ÀS 17h41min.**

Deus, a toda sua equipe. Disse que ele, Josué e Niltinho passaram pelo "re-teste" das urnas. Agradeceu sua família. Dedicou esta vitória suada e difícil a seu pai. Disse que ele se sentiria muito feliz ao vê-lo reeleito. Ser vereador não é apenas um exercício administrativo, é um posto de comando moral que se propõe a construir uma cidade melhor, com transparência. Disse que seu cargo é do povo. Passou uma mensagem cordial de agradecimento e franqueza àqueles que votaram nele. Disse que seus olhos estão no futuro. O Deus de sua fé quis que ele fosse reeleito para somar. Não teria trazido o vereador a este momento sem suas virtudes. Agradeceu a todos. O vereador Aurélio Barros Areas cumprimentou a todos. Agradeceu a Deus por estar aqui. Disse que já passou pela casa como funcionário público e se sente honrado por estar aqui como vereador. A população entendeu que ele deveria ser eleito como vereador e isso é uma honra. Agradeceu a sua família que é a base e o motivador de tudo. Agradeceu ao seu partido. Os colegas foram muito importantes para sua eleição na legenda. Agradeceu ao seu grupo político que acreditou no projeto de trabalho em prol do desenvolvimento da cidade. Agradeceu a cada um que foi para rua lutar para ganhar as eleições. Destacou que há um grande caminho a percorrer e que pretende honrar cada voto que teve e que não teve. Disse que continua sendo um servidor público da

cidade e entende que há uma obrigação de deixar um legado positivo na cidade. Agora é uma nova etapa de trabalho. Se deve pensar em prol da cidade. Levantou uma bandeira importante a inclusão social. Disse que não pode deixar as famílias invisíveis nesse município. Destacou que seu filho é assistido pela APAE que hoje tem um representante e voz na Câmara. Disse que é possível que se passem por momentos difíceis e se deve buscar soluções junto ao Executivo. Falou que se deve buscar estratégias para dar uma melhor qualidade de vida para a população buziana. Disse que está aqui para somar forças junto ao Prefeito e vereadores que podem contar com seu apoio. Agradeceu a todos. O vereador Raphael Amaral Lima Braga cumprimentou a todos. Agradeceu a Deus por este momento e oportunidade de estar aqui e servir a sua cidade. Falou que é um desafio muito grande e serão 4 anos de muitas matérias importantes para serem discutidas. Existe um povo que espera muito dos políticos. É necessário recuperar a credibilidade, haver uma mudança que cause uma transformação real. Se colocou como alguém que quer servir à cidade. Se colocou à disposição dos colegas e servidores da Casa. Agradeceu à família e amigos que apoiaram em momentos bons e difíceis. O Raphael Braga é vereador da cidade e não só de quem votou nele. Agradeceu a todos. O vereador Gelmires da Costa Gomes Filho cumprimentou a todos. Disse que foi eleito vereador pela 2ª vez e isso só ocorreu porque pessoas estenderam as mãos a ele para estar de volta. As pessoas viram sua integridade, seu compromisso com a população e por isso está retornando. Agradeceu a Deus primeiramente. Agradeceu ao seu grupo político, seus familiares e apoiadores. Disse que lutará e se empenhará sem medo para defender o interesse de



**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS
VEREADORES, PREFEITO E VICE-
PREFEITO PARA A LEGISLATURA
2021/2024 NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
1º DE JANEIRO DE 2021,
ÀS 17h41min.**

cada um da população. Falou que não teve padrinho político, que contou com o voto de cada um dos eleitores. Colocou seu voto nas mãos da população. Disse que não compactuará com nada de errado. Agradeceu a todos. O vereador Lorrann Gomes da Silveira recitou uma passagem da Bíblia. Cumprimentou a todos. Disse que o lançaram na cova, tiraram sua visão. Depois teve COVID e ficou internado no hospital. Em todo momento Deus falava no seu coração e estava no controle. Deus o recolocou na casa sendo o 3º vereador mais votado. Esta Câmara tem uma responsabilidade junto com o Prefeito. Aqui há compromisso com a cidade. Pregou um mandato participativo e disse que assim o fará. Falou que seus familiares sofreram e, neste momento mais difícil, os seus familiares o ajudaram. Agradeceu a todos que acreditaram no trabalho que será desenvolvido. A cidade passa um momento difícil, pois, vive do turismo. A cidade precisa de um projeto de recuperação econômica que deve passar pelo turismo. Falou que a Câmara irá contribuir para que as realizações cheguem à população. Citou prioridades que a cidade precisa realizar. Comentou sobre a Prolagos. Citou que precisa trazer a Prolagos à mesa. A cidade não pode ficar à mercê de uma concessão irresponsável. Falou que esta será uma pauta do seu mandato. Agradeceu ao Dr. André com quem teve a oportunidade de trabalhar e aprender. Errou e acertou assim como todos os outros. Se colocou à disposição do Prefeito para contribuir para a recuperação da cidade o mais rápido possível. Agradeceu a sua família e às pessoas que o acompanharam em sua caminhada. Falou que tomou muita marretada. Pediu o fim das brigas e ofensas. O povo espera resultados e espera logo. O vereador Nilton Cesar Alves de Almeida cumprimentou a todos. Agradeceu a todos pela vitória. Agradeceu a Deus por lhe dar força. Disse que passou pelo COVID assim como o vereador Lorrann. Agradeceu a sua equipe que trabalhou incansavelmente pela reeleição. Destacou que é muito difícil voltar. Agradeceu a sua família e sua esposa. Agradeceu pelos votos que recebeu. Disse que em 2017 jurou que iria trabalhar pela cidade e assim o fez. Trabalhou pelos idosos, mulheres e pela cultura. Foi este trabalho que o fez retornar a esta tribuna. Falou que o Executivo tem uma árdua missão para levar a economia da cidade a crescer. Nunca na história da cidade, Búzios precisou tanto de uma Câmara com maturidade. O legislativo precisa elevar o nome da Câmara e fazer com que este mandato seja a melhor Câmara. Destacou que o Presidente é um jovem com compromisso com a cidade e com sua família. Ele tem a oportunidade de mostrar que o jovem pode fazer a diferença. Que os vereadores possam fazer o melhor para a cidade. O sr. Presidente agradeceu à sra. Denise Teixeira, interprete de libras pelo trabalho desempenhado na sessão. O vereador Victor de Almeida dos Santos agradeceu à sua digníssima esposa. Destacou que tem 4 filhos e louvou a Deus. Agradeceu a todos e ao Presidente por ter salvado sua noite. O sr. Presidente anunciou que, apesar do recesso legislativo, a Casa continua em funcionamento e



**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS
VEREADORES, PREFEITO E VICE-
PREFEITO PARA A LEGISLATURA
2021/2024 NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
1º DE JANEIRO DE 2021,
ÀS 17h41min.**

solicitou que os vereadores se mantenham em contato para futuras comunicações. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão.

FIRMA *Rafael Aguiar P. de Souza*
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

FIRMA *Josué Pereira de Souza*
JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

FIRMA *Victor de Almeida dos Santos*
VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

FIRMA *Nilton Cesar Alves de Almeida*
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Serviço Notarial e Registral
Oficial Única Armação dos Búzios

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA *****
VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS *****
Emiss: R\$ 12,12 Fc: R\$ 2,42 Fundpen: R\$ 0,60 Funpen: R\$ 0,60
Funpen: R\$ 0,48 Pmncv: R\$ 0,24 Iss: R\$ 0,60 Total: R\$ 22,42
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 05/01/2021
VERA LUCIA TEIXEIRA - Em test. da verdade. Conf.
EDPV 35704 WLY EDPV 35703 JATM Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/repUBLICA

Reconheço as firmas por Semelhança de:
JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA *****
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS *****
Emiss: R\$ 0,66 Fc: R\$ 0,12 Fundpen: R\$ 0,30 Funpen: R\$ 0,30
Funpen: R\$ 0,24 Pmncv: R\$ 0,12 Iss: R\$ 0,30 Total: R\$ 2,04
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 06/01/2021
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS - Em test. da verdade. Conf.
EDON 82502 DUS Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/repUBLICA

Serviço Notarial e Registral
Oficial Única Armação dos Búzios

Reconheço as firmas por Semelhança de:
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA *****
VERA LUCIA TEIXEIRA *****
Emiss: R\$ 6,06 Fc: R\$ 1,21 Fundpen: R\$ 0,30 Funpen: R\$ 0,30
Funpen: R\$ 0,24 Pmncv: R\$ 0,12 Iss: R\$ 0,30 Total: R\$ 8,24
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 05/01/2021
VERA LUCIA TEIXEIRA - Em test. da verdade. Conf.
EDPV 35704 LDZ Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/repUBLICA

Serviço Notarial e Registral
Oficial Única Armação dos Búzios

Reconheço as firmas por Semelhança de:
VERA LUCIA TEIXEIRA *****
Emiss: R\$ 9,48 Fc: R\$ 1,90 Fundpen: R\$ 0,60 Funpen: R\$ 0,60
Funpen: R\$ 0,48 Pmncv: R\$ 0,24 Iss: R\$ 0,60 Total: R\$ 13,26
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 05/01/2021
VERA LUCIA TEIXEIRA - Em test. da verdade. Conf.
EDPV 35704 LDZ Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/repUBLICA

Serviço Notarial e Registral
Oficial Única Armação dos Búzios

Reconheço as firmas por Semelhança de:
VERA LUCIA TEIXEIRA *****
Emiss: R\$ 9,48 Fc: R\$ 1,90 Fundpen: R\$ 0,60 Funpen: R\$ 0,60
Funpen: R\$ 0,48 Pmncv: R\$ 0,24 Iss: R\$ 0,60 Total: R\$ 13,26
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 05/01/2021
VERA LUCIA TEIXEIRA - Em test. da verdade. Conf.
EDPV 35704 LDZ Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/repUBLICA

Serviço Notarial e Registral
Oficial Única Armação dos Búzios

Reconheço as firmas por Semelhança de:
VERA LUCIA TEIXEIRA *****
Emiss: R\$ 9,48 Fc: R\$ 1,90 Fundpen: R\$ 0,60 Funpen: R\$ 0,60
Funpen: R\$ 0,48 Pmncv: R\$ 0,24 Iss: R\$ 0,60 Total: R\$ 13,26
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 05/01/2021
VERA LUCIA TEIXEIRA - Em test. da verdade. Conf.
EDPV 35704 LDZ Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/repUBLICA

Serviço Notarial e Registral
Oficial Única Armação dos Búzios

Reconheço as firmas por Semelhança de:
VERA LUCIA TEIXEIRA *****
Emiss: R\$ 9,48 Fc: R\$ 1,90 Fundpen: R\$ 0,60 Funpen: R\$ 0,60
Funpen: R\$ 0,48 Pmncv: R\$ 0,24 Iss: R\$ 0,60 Total: R\$ 13,26
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 05/01/2021
VERA LUCIA TEIXEIRA - Em test. da verdade. Conf.
EDPV 35704 LDZ Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/repUBLICA

Serviço Notarial e Registral
Oficial Única Armação dos Búzios

Reconheço as firmas por Semelhança de:
VERA LUCIA TEIXEIRA *****
Emiss: R\$ 9,48 Fc: R\$ 1,90 Fundpen: R\$ 0,60 Funpen: R\$ 0,60
Funpen: R\$ 0,48 Pmncv: R\$ 0,24 Iss: R\$ 0,60 Total: R\$ 13,26
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 05/01/2021
VERA LUCIA TEIXEIRA - Em test. da verdade. Conf.
EDPV 35704 LDZ Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/repUBLICA



MÁSCARA
Todo mundo tem que usar

#USE
MÁSCARA



BUZIOS.RJ.GOV.BR

TODOS
CONTRA O
CORONAVÍRUS

**ACOMPANHE
DIARIAMENTE EM NOSSAS
REDES E PORTAL
NOSSOS ÍNDICES DE
CASOS**



**TODOS
CONTRA O
CORONAVÍRUS**



**INFORMAÇÃO FAZ
DIFERENÇA!!!**



BUZIOS.RJ.GOV.BR